

Aos quatro dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa oito, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Eduardo João do Rosário da Silva José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro do corrente ano Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados:-----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:** - Foi presente o requerimento número seiscentos e quarenta e um do livro dois de vinte de Abril findo, de Norberto da Silva Reis, solicitando informação prévia para construção de moradia, em Casais Brancos; em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento em virtude do local estar afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional) como consta do Plano Director Municipal, pelo que não é viável a construção; nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias a contar da data da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto. Presente o requerimento número seiscentos e quatro do livro dois de quinze de Abril findo, de Paulo Gertrude Luise Gehlen, solicitando informação prévia para levar a efeito um loteamento para seis lotes no prédio que possui, na Quinta da Paimoga. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base no artigo oitavo do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o

Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, em virtude do local ser exterior a qualquer aglomerado urbano e não constar do Plano Director Municipal com área urbana ou urbanizável e estar afecto à RAN (Reserva Agrícola Nacional). Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto. Presente um requerimento - exposição de Fernando Horácio dos Santos Duarte e Clarisse Pereira Luís relativa à informação prévia para construção de moradia no lote dez do Bairro dez, na Urbanização do Bom Sucesso. Em face do parecer técnico a Câmara deliberou informar que o local está afecto à REN (Reserva Ecológica da Faixa Costeira), onde não é possível construir novas edificações, como consta do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito, pelo que foi proposto o indeferimento da pretensão. Nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, poderão apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entenderem por conveniente sobre o assunto.-----

Presente o requerimento número cento e oitenta e oito do livro dois de trinta de Janeiro do corrente ano, de Fernando Augusto Melo Rodrigues, solicitando informação prévia para construção de moradia no lote quatro do Bairro dez, na Urbanização do Bom Sucesso. Em face do parecer técnico, o pedido foi indeferido com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra noventa e um, em virtude do local estar afecto à Reserva Ecológica da Faixa Costeira - HE Um, onde não são permitidas novas construções de acordo com o número um do artigo vinte e um do Regulamento do Plano de Urbanização daquela zona.-----

**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Presente o requerimento número trezentos e dezassete do livro catorze de vinte de Abril findo, de Pedro Marques de Sousa, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de comidas e bebidas nas feiras e mercados do Concelho: DEFERIDO.-----

**INSPECÇÃO HIGIO-SANITÁRIA:** - Presente o requerimento número duzentos e oitenta e oito do livro catorze de vinte sete de Março do corrente ano, de José Luís Dimas Rodrigues, solicitando a inspecção higio-sanitária a uma viatura de marca Ford Transit para transporte de pão, neste

Concelho. DEFERIDO, em face do parecer favorável da Delegada de Saúde.-----

**OBRAS:** - Presente o requerimento número quinhentos e noventa e seis do livro dois, de catorze de Abril findo, de Ana Paula da Silva Ferreira Santos, solicitando a construção de uma garagem, em Casal do Moinho na Dagorda. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento, em virtude do local estar afecto à RAN (Reserva Agrícola Nacional) como consta da carta de ordenamento do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias, a contar da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

**INFORMAÇÕES DO FISCAL DE OBRAS:** - Foram presentes as seguintes informações do Fiscal de Obras: -----

- De Casimiro de Sousa Marques, relativa à chaminé construída num anexo que serve de churrasqueira, no interior do quintal, que não cumpre as condições de licenciamento concedido, para apoio ao estabelecimento, sito no Largo de São Pedro, nesta Vila. A Câmara deliberou mandar notificar para no prazo de trinta dias, a contar da recepção da notificação proceder à correcção da referida chaminé de forma a que fique regulamentar e semelhante às existentes nesta Vila de Óbidos.-----

- De Manuel Amorim Hipólito que não cumpriu o mandato de notificação para demolir o muro que construiu ilegalmente no lote nove do Bairro da Poça Pequena. A Câmara tomou conhecimento da informação e deliberou mandar notificar o referido senhor, para proceder à demolição do muro, no prazo de trinta dias a contar da notificação sob pena de em caso de não cumprimento incorrer no crime de desobediência. -----

- De José Gonçalves da Costa que não cumpriu o mandato de notificação para desmantelamento da estrutura metálica que colocou indevidamente e sem licença na parte tardoz do seu prédio, sito em Casais do Rio / Vau. A Câmara deliberou deslocar-se ao local.-----

- De Manuel Carreira Rodrigues que não cumpriu a notificação para retirar o massame que colocou indevidamente, junto da sua residência no Arrabalde em Óbidos. A Câmara deliberou aguardar a deslocação ao local de um técnico do IPPAR para dar solução adequada para elaboração de um projecto que venha a merecer o parecer favorável e aprovação daquela Entidade.-----

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA JAZIGO:** - Presente o requerimento número trezentos e onze do livro catorze de

catorze de Abril findo, de João Baptista Correia, solicitando a compra de cinco metros quadrados de terreno no Cemitério dos Arcos, para construção de um jazigo. Deverá aguardar a alteração da Tabela de Taxas que actualmente não prevê a venda de terrenos para jazigos.-----

**PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS - PEDIDOS DE PARECERES:** - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando pareceres sobre a plantação de eucaliptos: Número trezentos e sete do livro catorze de treze de Abril findo, de João Miguel Alves e Outros, solicitando o parecer da Câmara relativo à rearborização de um prédio que possuem na Galeota, com eucaliptos. Em face do parecer favorável do Fiscal Municipal, a Câmara deliberou emitir parecer favorável, por se situar em zona florestal.-----

Número trezentos e oito do livro catorze de catorze de Abril findo, de António Jacinto Neto Almeida Rolim, solicitando parecer sobre a rearborização de um prédio que possui na Sancheira Pequena, com eucaliptos. Em face do parecer do Fiscal Municipal, a Câmara deliberou emitir parecer favorável, por se situar em zona florestal.-----

Número trezentos e treze do livro catorze de dezassete de Abril findo, de Sabina Maria Aleixo Gregório e Outra, solicitando parecer relativo à plantação de eucaliptos num prédio, que possui no Casal do Marco, em Vale Benfeito. Em face do parecer do Fiscal Municipal, foi deliberado emitir parecer favorável por se situar em zona florestal.-----

**QUEIXA:** - A Câmara tomou conhecimento de uma reclamação apresentada por Dina Maria Ferreira da Silva Santos na DRARNLVT e CCRLVT, relativa à fábrica de Rações PROPERÚ e deliberou remeter a mesma, para parecer jurídico do Dr. Carlos Nunes.-----

**EXPOSIÇÃO SOBRE CASA EM RUÍNAS:** - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição apresentada por Fernando Santa Bárbara, relativa a uma casa em ruínas sita no lugar de Trás do Outeiro e deliberou remetê-la para parecer jurídico do Dr. Carlos Nunes, tendo em vista a falta de resposta à notificação feita a uma das co-proprietárias do referido prédio.-----

**COMISSÃO DE VISTORIAS:** - Tendo em vista as vistorias a efectuar ao abrigo dos Decretos Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra noventa e um e cento e sessenta e sete e cento e sessenta e oito, barra noventa e sete, a Câmara deliberou nomear para seus representantes os seguintes Técnicos: Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho; Engenheiro

Luís Filipe do Carmo Almeida e no impedimento de algum destes, o Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire.-----

**PLANO DE URBANIZAÇÃO TURISBEL - CASALITO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE PORMENOR:** - A Câmara apreciou a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito na zona HR Um no que respeita ao artigo vigésimo quarto do referido regulamento do Plano de Urbanização elaborada pela VÃO, que aprovou por unanimidade e deliberou enviar a mesma para parecer da CCRLVT, nos termos do número quatro do artigo vinte do Decreto Lei cento e cinquenta e cinco, barra, noventa e sete.-----

**CONSTRUÇÕES 91 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA - PROJECTOS DE ARQUITECTURA:** - Presentes os requerimentos números quatrocentos e cinquenta, quatrocentos e quarenta e nove e quatrocentos e quarenta e quatro, do livro dois, de vinte de Março do corrente ano, da Firma Construções Noventa e Um - Empreendimentos Imobiliários Lda., apresentando projectos de arquitectura para construção de três blocos habitacionais nos lotes G Um; G Três e G Cinco, na Urbanização do Bom Sucesso. A Câmara depois de apreciar os referidos projectos, e, em face do parecer jurídico que abaixo se transcreve, deliberou aprovar os projectos em causa, por três votos a favor, uma abstenção e um voto contra, com a declaração de voto do Vereador José Carlos Julião de Araújo, que fica apensa a esta acta e se dá por transcrita. Relativamente às infraestruturas a executar, estas serão da inteira responsabilidade da Firma requerente, devendo serem apresentados os projectos de especialidades e das infraestruturas com medições e orçamentos para definição do valor da caução a apresentar por garantia bancária: - “Na sequência de vários contactos com as entidades envolvidas, nomeadamente, com a Vão - Arquitectos Associados, após análise de pedidos de licenciamento para a zona do Bom Sucesso, constatou-se que o Plano de Urbanização carece de rectificação, pois encontra-se em falha no seu artigo vigésimo quarto. Assim sendo e após análise dos elementos, verifica-se que existe uma falha, o que constata com base nos seguintes aspectos: - O corpo do número um fala em “tipologias”, no plural e não no singular: - Tal utilização do plural ocorre, de novo, no número dois; - Verifica-se, contudo, que apenas consta uma tipologia na letra da lei, tipologia essa “aldeamento turístico” que à data não se encontrava categorizada legalmente; - Na versão aprovada pela Câmara e pela Assembleia, dispõe da letra a), essa tipologia, fazendo crer que seria um

número com várias alíneas; - Dos quadros anexos ao Plano e tomando em consideração os estudos, verifica-se uma falha, pois constata-se que se pretendia salvaguardar os interesses dos legítimos proprietários em causa; - Para além disso, os próprios prédios hipotecados à Edilidade para garantia dos alvarás ficam sem qualquer utilidade, porquanto não correspondem à única tipologia aprovada. Neste contexto, temos, ainda, de considerar todas as expectativas criadas aos legítimos proprietários, publicamente, ao longo de quatro anos, por parte desta Câmara. Assim sendo, e com base nestes considerandos, não descortino como não autorizar as licenças pedidas por quem demonstre ser proprietário. Não serão óbice ao deferimento o facto dos alvarás que os constituíram, aos lotes, terem caducado, pois como veio a ser entendido pela Direcção Geral dos Registos e Notariado, os lotes adquiridos por terceiros mantêm-se inalterados, dependendo como é natural, das operações legais subsequentes. Para além disso, também não é impeditivo do deferimento o facto de não existirem infraestruturas pois, por um lado, existem a expensas da Câmara e, por outro lado, na parte que possa recair sobre os construtores terão mais é que as construir e criar. Portanto, e em conclusão, atento os princípios em causa, nomeadamente, da boa-fé e da prossecução do interesse público na salvaguarda dos direitos dos particulares, sou de parecer que, respeitando os índices previsto no número dois do artigo vigésimo quarto do Plano de Urbanização da Turisbel / Casalito, deverão ser deferidas as licenças solicitadas. É o que se me oferece dizer sobre o assunto".-----

**ALCATROAMENTO DE CINCO QUILÓMETROS DE RUAS E ARRUAMENTOS DO CONCELHO - MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO - RELATÓRIO FINAL:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da empreitada acima referenciada, aberta por deliberação tomada em reunião camarária de dois de Fevereiro do corrente ano, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo que se transcreve: "Na sequência da notificação para audiência prévia escrita dos concorrentes admitidos ao concurso público supra, verificou-se que não houve qualquer resposta por parte dos mesmos. Assim, sou de parecer que a Câmara Municipal pode adjudicar definitivamente a empreitada "ALCATROAMENTO DE CINCO QUILÓMETROS DE RUAS E ARRUAMENTOS NO CONCELHO - MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO", à firma "Construções Pragosa S.A." de Batalha, pelo preço total de trinta e três milhões

novecentos e oitenta e cinco mil escudos, mais IVA e um prazo de execução de cento e quarenta dias seguidos. Assinatura do Subscritor”.-----

A Câmara após análise do Relatório atrás transcrito, deliberou por unanimidade aprová-lo e adjudicar a empreitada supra referida, à empresa “ Construções Pragosa S.A.” pelo valor de trinta e três milhões novecentos e oitenta e cinco mil escudos, mais IVA. Mais deliberou proceder à competente contratação.-----

Neste momento retirou-se o Vereador Francisco José de Carvalho Rato em virtude de integrar a Comissão de Análise do procedimento seguinte e considerar haver impedimento.-----

**DESRATIZAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO - MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL:**

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final do procedimento acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de dois de Março do corrente ano, que se transcreve: “ Aos trinta dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e oito, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise supra, pelo Vereador Francisco José de Carvalho Rato, pelo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de Segunda Classe, desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Decreto Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março. A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo de concurso supra. Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação tomada por deliberação de Câmara de seis de Abril p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em catorze de Abril p.p. presente à Câmara Municipal em vinte do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção. Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma DST - Desinfecções Sul Tejo, Lda., nos moldes constantes no ofício / convite e na proposta da firma, para a prestação do serviço de “Desratização em vários locais do Concelho de Óbidos - mil novecentos e noventa e oito” em três campanhas a efectuar em datas a combinar com os Serviços desta Câmara Municipal por um preço total de trezentos e vinte e dois mil escudos, mais IVA. Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai

ser assinado por todos os elementos presentes”-----

A Câmara pós leitura e análise do Relatório Final apresentado, deliberou por unanimidade aprová-lo e bem assim proceder à sua contratação, com a empresa DST - Desinfecções Sul Tejo Lda., pelo valor de trezentos e vinte e dois mil escudos, mais IVA.-----

Voltou a estar presente o Vereador Francisco José de Carvalho Rato.-----

**ETAR, INTERCEPTORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS DO ARELHO, CARREGAL, TRÁS DO OUTEIRO E BAIRO DA SDENHORA DA LUZ - TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE NÃO PREVISTA:**

- Presente para apreciação e eventual aprovação uma informação prestada pelo Engenheiro Civil, Luís Filipe do Carmo Almeida, sobre a obra supra referida, que se transcreve: “ Foi solicitado á firma Francisco C. José Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe, a apresentação de proposta de preço para alteração da válvula prevista no artigo dois ponto três ponto dois ponto dois do contrato inicial por uma válvula motorizada, com comando no quadro geral, por forma a automatizar a descarga de lamas do decantador secundário - operação relevante para o bom funcionamento da ETAR. O empreiteiro apresenta uma proposta de maior valia no valor de oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos sessenta e quatro escudos, mais IVA. O valor desta proposta parece-me aceitável pelo que sou de parecer que a Câmara poderá aprová-la com vista à celebração de um contrato adicional. Anexa-se proposta do empreiteiro. À consideração superior. Óbidos, vinte e oito de Abril de mil novecentos e noventa e oito. (Assinatura do subscritor)”-----

A Câmara analisou a informação prestada e deliberou por unanimidade aprovar os Trabalhos a Mais de Espécie Não Prevista, no valor de oitocentos trinta e cinco mil quatrocentos sessenta e quatro escudos, mais IVA. Mais deliberou proceder à competente e legal contratação.-----

Ausentou-se o Vereador Francisco José de Carvalho Rato, em virtude de integrar a Comissão de Análise do Procedimento supra e considerar haver impedimento.-----

**CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE UM MINIAUTOCARRO DE OCASIÃO - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação o Relatório Preliminar elaborado pela Comissão de Análise, do Concurso Limitado,

para aquisição de um Miniautocarro de Ocasão, que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade. Deliberado enviar para audiência prévia dos concorrentes.-----

**EMAIA - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À INFÂNCIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - Da Comissão da EMAIA - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Infância, foi presente o ofício sem número, datado de vinte sete de Abril p.p. e assinado pela Delegada de Saúde do Concelho de Óbidos, Dra. Fátima Pais, solicitando á Câmara um subsídio no valor de duzentos e quinze mil seiscientos oitenta e sete escudos, importância destinada ao pagamento dos custos realizados com a acção que levaram a efeito em Óbidos, mais concretamente no Auditório Municipal da Casa da Música.-----

A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

**INFORMAÇÃO:** - para informação foram presentes á reunião duplicados das requisições números oitocentos e cinco a oitocentos setenta e dois devidamente classificadas orçamentalmente no valor de um milhão novecentos noventa e sete mil quinhentos e dez escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de dois milhões nove mil cento e vinte e um escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número oitenta e dois, datado de vinte e nove de Abril p.p. que apresentava o saldo de cinco milhões, vinte e três mil, trezentos vinte e três escudos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números novecentos cinquenta e dois a mil e oitenta e três no valor de quarenta e dois milhões, quatrocentos oitenta e três mil, seiscientos e um escudos e cinquenta centavos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA, número cento e trinta e dois no valor de cento e dezanove mil, cento e noventa escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:** - A Câmara Municipal desejando construir no sítio da Raposeira, o Complexo Desportivo de Óbidos, deliberou por unanimidade

comprar aos Senhores Sofia de Jesus Leandro, viúva, Maria Eulália Leandro de Sousa Pinho e Marido e Frederico Hilário Leandro de Sousa dos Reis e Esposa, um prédio rústico, inscrito na matriz sob os artigos vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco da freguesia de São Pedro e descrito no Registo Predial sob o número zero, um, zero, seis, um, barra, zero, sete, zero, sete, nove, dois, com a área de cinco mil oitocentos quarenta metros quadrados, pelo preço de mil escudos o metro quadrado. Mais foi deliberado proceder à referida aquisição mandatando o Sr. Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura.-----

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente da Câmara, em virtude de fazer parte da Comissão Organizadora da entidade a cujo assunto seguinte se refere e considerar haver impedimento assumindo temporariamente a presidência da reunião do Executivo Camarário o Vereador em Regime de Permanência Eduardo João Silva.-----

**FILMOBIDOS - FESTIVAL INTERNACIONAL DO FILME MEDICINA E SAÚDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente o ofício do FILMÓBIDOS - Festival Internacional do Filme Medicina e Saúde, subscrito pelo Director do mesmo, Dr. Pedro Coito, datado de trinta do passado mês de Abril, apresentando à Câmara Municipal o Relatório e Contas daquela Comissão e solicitando um subsídio no valor de um milhão de escudos, afim de poderem iniciar os procedimentos com vista à realização da Segunda Edição do evento.-----

Interviu o Sr. Vereador José Carlos de Araújo informando que concorda em pleno com a atribuição do subsídio solicitado, por considerar este evento de grande promoção para o Concelho de Óbidos e uma iniciativa de grande nível. O Vereador Frederico Saramago justificou a sua abstenção por desconhecer totalmente o que foi o FILMÓBIDOS. O Vereador Eduardo João Silva considerou igualmente o evento em questão de grande nível, e formulou votos para que a próxima realização tenha tanto êxito como o anterior e seja revestido sempre de grande transparência.-----

Assim, a Câmara deliberou por três votos a favor e uma abstenção a atribuição de um subsídio no valor de um milhão de escudos ao FILMOBIDOS - Festival Internacional de Medicina e Saúde.-----

Voltou a estar presente o Presidente da Câmara Municipal, assumindo a presidência da reunião do Executivo Camarário.-----

**AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE ÓBIDOS - AJUSTE DIRECTO:** - Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe

de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, respeitante à ampliação do Museu Municipal de Óbidos, que se transcreve: “ Na sequência da ampliação promovida ao Museu Municipal de Óbidos, torna-se agora necessário e urgente refazer as antigas instalações, alguns pormenores de construção e electricidade para a melhoria geral de todo o edifício. Assim, sou de parecer que se poderá aprovar o orçamento dos trabalhos, previsto em anexo, cujo valor ascende a um milhão seiscentos cinquenta e dois mil duzentos e sessenta escudos, mais IVA e adjudicar os mesmos por ajuste directo, por se encontrarem reunidas as condições constantes do artigo vigésimo sexto, do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro. Assinatura do Subscritor”.

A Câmara, após leitura e análise da informação prestada e perante a necessidade de acabamento da obra em tempo útil, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação por ajuste directo, da empreitada atrás referida à firma Lourenço, Simões e Reis Lda., empresa que se encontra a fazer os trabalhos de ampliação de uma sala, daquele Organismo, que se disponibilizou de imediato para efectuar os trabalhos necessários e anteriormente relacionados, o que provoca uma poupança de tempo no desenvolvimento burocrático de todo o processo.

**TROFÉU MTB 98 (CIRCUITO CROS COUNTRY):** - Pelo Vereador Eduardo João da Silva, foi informado o Executivo Camarário da intenção da GESPORT e Clube MBT Portugal de efectuarem uma das provas do Circuito Cross Country em Óbidos. Esta prova envolve cerca de novecentas pessoas num total de dois dias e será televisionada pela RTP Um. Os custos para a Autarquia serão de alojamento e estadia para doze pessoas durante as provas, apoio logístico e um subsídio no montante de quinhentos mil escudos.

A Câmara atendendo ao envolvimento da prova a nível nacional e internacional, ao número de participantes que se deslocarão a esta Vila e á divulgação turística inerente deliberou por unanimidade apoiar a iniciativa e conceder os apoios solicitados.

**DIA MUNDIAL DA CRIANÇA - 1 DE JUNHO DE 1998 -**  
**ACTIVIDADES PROGRAMADAS:** - Igualmente o Vereador em Regime de Permanência Eduardo João da Silva informou o Executivo Camarário das acções que irão ser realizadas no dia um de Junho - Dia Mundial da Criança, que envolverão na sua totalidade cerca de seiscentas e sessenta crianças, alunos das escolas e cerca de cinquenta professores e

educadores do Concelho. Irão ser desenvolvidas actividades desportivas, no Pavilhão Municipal de Óbidos, coordenadas pelo Professor Villa Carvalho, da parte da manhã e da parte da tarde estes alunos desenvolverão actividades diversas, na Praça de Santa Maria, nomeadamente nas áreas da pintura, cerâmica, verga, entre outras. Dado que se torna necessário adquirir cerca de setecentas T-shirts, alusivas ao dia, para distribuir pelos elementos envolventes nas actividades, a Câmara autorizou por unanimidade, a despesa a ter com a aquisição das mesmas, que ronda os cento e noventa e um mil escudos, mais IVA.-----

A Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade aprová-la.-----

**CENTRO CULTURAL SOCIAL E RECREATIVO  
CARREGALENSE - PEDIDO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE:** - Do

Centro Cultural Social Recreativo Carregalense, foi presente uma carta datada de vinte seis de Abril p.p. solicitando apoio na construção de um muro de suporte, que aquela Associação pretende levar a efeito. Este apoio será traduzido em espécie, nomeadamente materiais de construção, a saber: Duzentos tijolos de quinze; vinte sacos de cimento; vinte vergas de ferro de dez; vinte vergas de ferro de seis; uma carrada de areia lavada e uma carrada de sarrisca. -----

A Câmara analisou o pedido efectuado e deliberou por unanimidade conceder os materiais solicitados.-----

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA REDE  
INFORMÁTICA, COM OPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE  
SERVIDORES - RECURSO HIERÁRQUICO:** - Tendo sido solicitado

um parecer ao Consultor Jurídico desta Câmara Dr. Carlos Nunes, sobre o Recurso Hierárquico interposto pela empresa ANO - Sistemas de Informática e Serviços Lda., sobre a não aceitação da proposta que apresentou fora de tempo, para o procedimento em epígrafe, o mesmo é de parecer que deverá ser indeferido o recurso por absoluta ausência de fundamento fáctico e legal.-----

Deliberado informar desta deliberação a recorrente.-----

**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS - SOLICITAÇÃO  
DE SUBSÍDIO:** - Dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, foi presente o

ofício oitenta e três barra noventa e oito, datado de dez de Março do corrente ano, solicitando à Câmara Municipal, um subsídio destinado a colmatar algumas carências financeiras daquela Associação. A Câmara

*RESOLTO*  
*[Handwritten signature]*

analisou o pedido e deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de um milhão de escudos.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:** -----

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO NA VILA DE ÓBIDOS:** - Da Assembleia Municipal de Óbidos, foi presente o ofício número dezasseis AM barra noventa e oito, datado de um de Maio corrente, informando que aquele Órgão Deliberativo, em sua sessão ordinária realizada em trinta de Abril p.p. aprovou por maioria a alteração atrás descrita.-----

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ÓBIDOS:** - Igualmente foi presente o ofício número dezassete AM barra noventa e oito, datado de um de Maio p.p., da Assembleia Municipal de Óbidos, informando que aquele Órgão Deliberativo aprovou a alteração supra, em sua sessão realizada em trinta de Abril p.p.-----

**PARQUE INDUSTRIAL DA PONTE SECA - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE VINTE E OITO MIL METROS QUADRADOS DE TERRENO Á OBIROCHA:** - Presente o ofício número dezoito AM barra noventa e oito, datado de um de Maio corrente, da Assembleia Municipal de Óbidos, informando que aquele Órgão Deliberativo, em sua sessão ordinária realizada em trinta de Abril p.p. aprovou por unanimidade a proposta acima referenciada.-----

**CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:** - Presente o ofício número dezanove AM barra noventa e oito, datado de um de Maio corrente, informando que aquele Órgão Deliberativo aprovou por maioria a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades de mil novecentos e noventa e sete, em sua sessão de trinta de Abril p.p.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento de todos estes assuntos.----

**PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO - TABELA DE NOVOS PREÇOS:** - Do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal Dr. Carlos Nunes foi presente um parecer sobre uma alteração de preços efectuada pela empresa Serafim & Filhos Lda., que se transcreve: “ A razão de fundo para os fornecimentos em contínuo assenta, fundamentalmente em dois vectores. O primeiro é o de garantir o fornecimento de determinado material ou serviço a todo o tempo, sem encargos para a Edilidade referentes ao armazenamento e gestão de stocks. O segundo assenta na garantia de manutenção do preço. Neste contexto, a

*Handwritten signature and stamp:*  
A stamp with the word "RESALTO" written vertically.  
A handwritten signature below the stamp.

firma em causa deverá ser notificada de que a Câmara considera não justificada a alteração contratual proposta pela Firma, pelo que continuará a entender como válidas as cláusulas contratuais ajustadas por contrato já outorgado.”-----

A Câmara concordou por unanimidade com o parecer apresentado e deliberou por unanimidade proceder em conformidade com o mesmo.-----

**COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA IGREJA DO**

**ESPIRITO SANTO - SANCHEIRA GRANDE - PEDIDO DE**  
**SUBSÍDIO EM ESPÉCIE:** - Da Comissão de Melhoramentos da Igreja do Espírito Santo, de Sancheira Grande foi presente uma carta solicitando à Câmara Municipal, apoio para as obras de recuperação que pretendem levar a efeito no imóvel e que se discriminam: Trezentos e cinquenta tijolos trinta por vinte por quinze; cinquenta tijolos trinta por vinte por onze; três metros cúbicos de areia grossa; dois metros cúbicos de areia fina; dez vergas de ferro de dez centímetros de diâmetro; dez vergas de ferro de seis centímetros de diâmetro; cem telhas lusas; quarenta tijoleiras quarenta e oito por vinte por doze; trinta sacos de cimento; dez ripas de cimento de um metro e cinquenta centímetros; vinte metros quadrados de azulejo; cinco metros quadrados de ladrilho; dois metros cúbicos de brita número dois; uma porta interior completa com dois metros por setenta centímetros; uma sanita; um lavatório e uma porta exterior; doze baldes de vinte litros de tinta plástica de média qualidade de cor branca para exterior; oito baldes de vinte litros de tinta plástica de média qualidade de cor branca para interior.-----

A Câmara analisou o pedido efectuado e deliberou conceder os materiais solicitados, desde que a obra seja acompanhada pelos Serviços Técnicos da mesma.-----

**IGREJA DE AREIRINHA - PEDIDO DE SUBSÍDIO EM**

**ESPÉCIE:** - Da Igreja de Areirinha foi pedido à Câmara Municipal um subsídio em espécie, nomeadamente materiais de construção, para a ampliação daquele imóvel, nomeadamente na construção de uma casa de banho, a saber: quarenta e dois metros de placa tipo Esteira; uma carrada de pedra para caboucos; uma carrada de brita número dois; uma carrada de areia branca e uma carrada de areia amarela; oitenta vergas de ferro de doze centímetros de diâmetro; sessenta vergas de ferro de seis centímetros de diâmetro; dois mil e duzentos tijolos trinta por vinte por quinze; mil telhas “Lusa” (da firma J.Coelho da Silva); cem sacos de cimento; doze

~~VALIDO~~  


metros de azulejo; um lavatório; uma sanita; três portas de alumínio para fecho do bar. -----

A Câmara apreciou o pedido efectuado, após ter analisado o projecto elaborado pelos Serviços Técnicos da mesma e aprovou-o por unanimidade.

**RECURSO PARA O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO CENTRAL - JOSÉ MARQUES LEAL:** - Foi presente uma carta subscrita pelo Advogado Dr. Abílio Dias Fernandes, informando que o Ex-funcionário desta Câmara José Marques Leal, interpôs recurso para o Tribunal Administrativo Central. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À DELEGAÇÃO ESCOLAR DE ÓBIDOS, DESTINADO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DE AMOREIRA E USSEIRA:** - A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio à Delegação Escolar de Óbidos, afim de poder proporcionar a compra dos Bilhetes para a entrada na EXPO Noventa e Oito, para os alunos dos Jardins de Infância de Amoreira e Usseira. Este subsídio iguala o concedido pelo Governo Civil de Leiria. -----

**ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES:**  
- Foi presente uma informação prestada pelo Responsável pelos Transportes Escolares, Octávio Manuel Dias Alves, que se transcreve: “ Na reunião de Câmara do dia seis de Abril corrente, foi deliberado compartilhar os transportes escolares aos alunos da Escola C+S Josefa d’Óbidos que residem em A-da-Gorda e Capeleira. Em consequência desta deliberação, o Plano de Transportes Escolares apresentado na mesma reunião teve que ser alterado. Assim, para apreciação e eventual aprovação, junto os dois mapas objecto da alteração referida, com um aumento de novecentos e quarenta e cinco mil escudos nos custos inicialmente previstos. Óbidos, trinta de Abril de mil novecentos e noventa e oito Assinatura do subscritor”.-----

A Câmara, em face da deliberação tomada em reunião de seis de Abril p.p. aprovou por unanimidade a alteração ao Plano de Transportes mil novecentos e noventa e oito, mil novecentos e noventa e nove.-----

**QUESTÃO EXISTENTE ENTRE AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE CALDAS DA RAINHA E ÓBIDOS, SOBRE LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO DE CONSUMO DE ÁGUA - ANÁLISE DE CUSTOS E RECEITAS:** - Pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, foi presente uma análise de Custos e Receitas efectuado sobre

os consumos de água, no âmbito do diferendo existente entre as Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Óbidos, que se dá nota: “ Análise de Custos e Receitas. De acordo com o consignado na Conta de Gerência de mil novecentos e noventa e sete a receita proveniente da venda de água ascendeu a setenta e um milhões novecentos quarenta e sete mil quinhentos vinte e quatro escudos que correspondem à facturação de seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos setenta e oito metros cúbicos de água vendida aos consumidores. De acordo também com a Conta de Gerência as despesas ascenderam a quarenta e dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos setenta e seis escudos, subdividida por pessoal - dezanove milhões vinte e quatro mil trezentos e cinquenta escudos, luz (estimativa), dezasseis milhões oitocentos mil escudos e material mais viaturas - seis milhões seiscentos e oito mil quinhentos e vinte e seis escudos. O volume de água proveniente das Caldas da Rainha ascendeu a trezentos e quarenta mil metros cúbicos sendo de trezentos e oitenta mil metros cúbicos a produção das origens da Câmara Municipal de Óbidos, o que perfaz setecentos e vinte mil metros cúbicos , ascendendo as perdas do sistema, avarias, água não contabilizada, roubos, etc, em cerca de dez vírgula quatro por cento, dentro dos valores normais para este tipo de sistema de abastecimento. O valor médio de venda do metro cúbico é de cento e onze escudos e cinquenta e cinco centavos. O valor de custo actual do metro cúbico é de cinquenta e oito escudos e noventa e três centavos. Na hipótese de ter que se pagar a água proveniente de Caldas da Rainha a sessenta e cinco escudos o metro cúbico, por exemplo, os custos a acrescer seriam de vinte e dois milhões e cem mil escudos que adicionados aos já contabilizados de quarenta e dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos setenta e seis escudos, valor este ainda abaixo da receita realizada efectivamente.”-----

A Câmara tomou conhecimento da informação apresentada e deliberou enviar cópia da mesma ao Dr. Carlos Nunes, Consultor Jurídico da mesma.-----

**AQUISICÃO DE MINIAUTOCARRO - APRECIACÃO DE CONDIÇÕES PARA OPERAÇÃO DE LEASING:** - Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ No seguimento do acto público do concurso limitado para aquisição de um “Miniautocarro de Ocasão”, ocorrido no passado dia vinte de Abril, foram efectuadas consultas às firmas Sofinloc S.A. e Rural Rent S.A.,

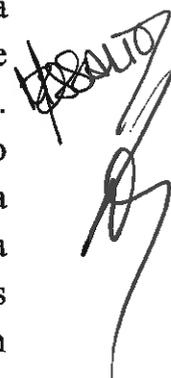


tendo em vista averiguar valores para uma eventual operação de leasing. A firma Rural Rent, S.A., não apresentou proposta em virtude da sua actividade não ser a locação financeira, mas sim o ALD (Aluguer de Longa Duração) (Fax em anexo). Por sua vez a firma Sofinloc S.A. apresentou três propostas (em anexo) de carácter indicativo, sujeitas ao estudo da operação e às condições específicas do mercado na altura da realização do contrato (as taxas de juro têm uma tendência para diminuir), para uma operação de leasing com um valor de seis milhões oitenta e quatro mil escudos. As propostas apresentadas pela firma em epígrafe, constam de rendas semestrais antecipadas, ou seja, o pagamento inicial ocorre na data da perfeição do contrato. O período do contrato de leasing prolonga-se por cinco semestres (trinta meses). A taxa de juro anual é proporcional ao valor da entrada e às prestações constantes, sendo respectivamente de quatro vírgula zero trinta e oito por cento, três vírgula oitocentos oitenta e seis por cento e três vírgula trezentos e oito por cento, consoante a proposta apresentada possui prestações constantes mais elevadas ou menos elevadas. As propostas apresentadas enquadram-se nos valores constantes do mercado financeiro, pelo que a opção a seleccionar terá em conta as necessidades de tesouraria da Câmara Municipal”.

A Câmara após análise das opções apresentadas deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada, pela Sofinloc, de: “quatro prestações constantes; periodicidade semestral; desembolso inicial de um milhão cento e quinze mil novecentos e sete escudos; prestação constante no montante de um milhão noventa e seis mil e oitenta e três escudos e um pagamento final de um milhão duzentos e dezasseis mil e oitocentos escudos”.

**PRESENÇA DA ACCRO EM REUNIÃO CAMARÁRIA:** -

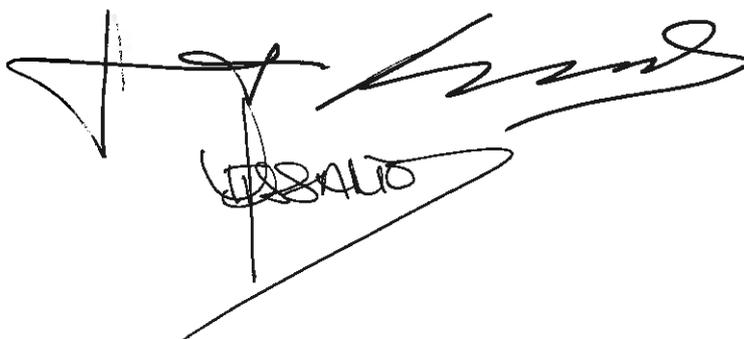
Esteve presente na reunião a Direcção da ACCRO - Associação dos Comerciantes de Caldas da Rainha e Óbidos, que começou por fazer a apresentação da nova Direcção. Fizeram igualmente a apresentação do Calendário de Participação em Feiras e Exposições durante o ano de mil novecentos e noventa e oito, a destacar: Mostra Interregiões a realizar na Guarda; MODEC Noventa e Oito em Badajoz; Expoloures a realizar em Loures; Festival do Vinho em Bombarral; Feira da Pera Rocha; Panidoce a realizar em Braga; Feira de Frutos Secos em Torres Novas e Fehispor em Badajoz. Igualmente foi falado o Concurso de Gastronomia a realizar em mil novecentos e noventa e oito e a possível participação da Câmara Municipal no mesmo. A Câmara informou que se encontra receptiva a



apoiar esta realização, a exemplo das anteriores realizações na percentagem dos participantes do Concelho de Óbidos. A Direcção da ACCRO, voltou a falar sobre as iluminações de Natal e a possível integração da Câmara de Óbidos nas mesmas. A Câmara informou que esse será um assunto a discutir posteriormente, pois Óbidos é um caso isolado e há que ter em atenção que as iluminações da Vila, não poderão ser equiparadas a qualquer outro local. Terão de ser muito bem escolhidas. Foi discutida a nova Lei Hoteleira que foi recentemente publicada. Colocada a hipótese de interligação entre as duas Entidades para efeitos de vistorias a estabelecimentos hoteleiros. A Direcção indicou as acções que irão levar a efeito na EXPO Noventa e Oito, nomeadamente com distribuição de publicidade em locais - chave, tais como lugares de ligação de transportes e entrada de pavilhões. Após discussão destes assuntos o Senhor Presidente da Câmara usou da palavra informando que se congratula pelo trabalho desenvolvido pela Associação e mostrou-se disponível para apoiar algumas realizações levadas a efeito com a mesma, desde que Óbidos seja integrada.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



MARIA ISAURO